

QREN: POR Centro – Novos Concursos

No âmbito do Programa Operacional Regional Centro, abriram concursos para apresentação de candidaturas no domínio da “Saúde” e “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”. Esta fase de candidaturas termina a 29 de Maio de 2009 e 12 de Junho de 2009, respectivamente.

Saúde

► Objectivos:

As operações a financiar devem ter como objectivos a prevenção da doença, a promoção e melhoria nas condições de saúde das pessoas e garantir maior equidade, por parte dos cidadãos, no acesso aos cuidados de saúde.

► Tipologia de Operações:

- A)** Unidades hospitalares – reforço da diferenciação e complementaridade de serviços;
- B)** Unidades de cuidados primários e de saúde pública, incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde.

► Âmbito territorial

NUT II – Região Centro de Portugal.

► Beneficiários:

- a) Hospitais e outras instituições do Serviço Nacional de Saúde cuja actividade técnica se integre na prestação de cuidados de saúde;
- b) Outros organismos do Ministério da Saúde, designadamente administrações regionais de saúde;
- c) Outras entidades públicas mediante acordo estabelecido com as entidades referidas na alínea anterior.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor dos elementos técnicos essenciais ao seu desenvolvimento:
 - Projectos técnicos devidamente aprovados, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de viabilidade técnica, económica, financeira e ambiental;
 - Parecer favorável emitido pelo serviço competente do Ministério da Saúde.
- Apresentar um custo elegível igual ou superior a 200 mil euros;
- São elegíveis as despesas pagas entre 01 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Critérios de selecção:

- A)** Enquadramento nas orientações estratégicas da política sectorial e estar em consonância com as políticas de desenvolvimento regional / local;
- B)** Articulação com outros tipos de operações desenvolvidas no âmbito do acesso das populações a serviços básicos;
- C)** Qualidade da operação/projecto;
- D)** Mais-valia para as populações;
- E)** Compromisso de níveis de desempenho e de rentabilização dos equipamentos nos anos seguintes à implementação do(s) projecto(s).

► Despesas elegíveis:

• Para beneficiários a):

- Estudos técnicos preparatórios e de concepção, desenvolvimento e funcionamento da unidade hospitalar objecto do projecto de investimento;
- Construção, adaptação e remodelação de instalações hospitalares;
- Aquisição de equipamentos técnicos e clínicos de diagnóstico e terapêutica;
- Aquisição de outro equipamento de suporte técnico e administrativo;
- Desenvolvimento de redes informáticas internas das unidades especializadas;
- Despesas com fiscalização das obras.

• Para beneficiários b):

- Estudos técnicos;
- Adaptação e remodelação de instalações;
- Aquisição de instalações para unidades de saúde familiar (em casos excepcionais e devidamente justificados);
- Aquisição de equipamentos laboratoriais, de diagnóstico e de terapêutica;
- Aquisição de outro equipamento de suporte técnico administrativo;
- Desenvolvimento de redes informáticas internas;
- Aquisição de unidades móveis para prevenção da doença e para prestação de cuidados de saúde.

► Dotação orçamental:

A dotação orçamental é de 50.000.000 euros, que poderá ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção a aprovação de candidaturas de mérito superior a 2,50 pontos.

QREN: POR Centro – Novos Concursos (continuação)

No âmbito do Programa Operacional Regional Centro, abriram concursos para apresentação de candidaturas no domínio da “Saúde” e “Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”. Esta fase de candidaturas termina a 29 de Maio de 2009 e 12 de Junho de 2009, respectivamente.

Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

► Objectivos:

- Construção/ampliação/requalificação de escolas básicas que integrem, preferencialmente, o 1º Ciclo e a Educação Pré-Escolar, na perspectiva da criação de Centros Escolares;
- Eliminação de todos os regimes de funcionamento duplos;
- Progressiva suspensão do funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de reduzidas dimensões, designadamente as escolas com menos de 20 alunos;
- Eliminação de todos os edifícios de construção precária, nomeadamente pavilhões pré-fabricados.

► Tipologia de Operações:

- A)** Construção de raiz de novos Centros Escolares, integrando preferencialmente o 1.º Ciclo e a Educação Pré-Escolar;
- B)** Ampliação/requalificação das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.

► Âmbito territorial

NUT III - Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Pinhal Interior Norte, da Região Centro de Portugal.

► Beneficiários:

Municípios cuja Carta Educativa se encontra devidamente homologada pelo Ministério da Educação.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- A proposta de operação deve conter memória descritiva da intervenção e estimativa orçamental, cronograma financeiro e de execução material da operação;
- Projecto técnico aprovado pelo Ministério da Educação;
- Despesas de investimento realizadas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Critérios de selecção:

- A)** Projectos que promovam o aumento do número de alunos por escola, tendo em conta as necessidades identificadas na respectiva Carta Educativa Municipal;
- B)** Grau de maturidade do procedimento concursal/ obra;
- C)** Projectos de construção/ampliação/requalificação que integrem o desenvolvimento de investimentos que contribuam para a eficiência energética dos estabelecimentos.

► Despesas elegíveis:

- Estudos, projectos, assistência técnica e fiscalização;
- Obras de construção/ampliação/requalificação;
- Arranjos exteriores dentro do perímetro dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar a construir/ampliar/requalificar;
- Mobiliário escolar, material didáctico e equipamento informático para as salas de aulas.

► Dotação orçamental:

A dotação orçamental é de 20.000.000 euros, que poderá ser objecto de reforço, de forma a garantir a selecção a aprovação de candidaturas de mérito superior a 3 pontos.

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

Giovani Ehrhardt
giovani.ehrhardt@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.